



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Aprova atualização de Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Informática do Campus Aquidauana e revoga as disposições contrárias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e criou este Instituto;

Considerando o Estatuto do IFMS, aprovado pela Resolução nº 070, de 03 de novembro de 2016, e o inciso X do artigo 14 do Regimento Interno do Cosup, aprovado pela Resolução nº 007, de 19 de fevereiro de 2016;

Considerando o Processo nº 23347.003288.2017-13;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Resolução nº 057, de 15 de agosto de 2016;

Art. 2º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior e na forma do anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática, modalidade presencial, de nível médio subsequente, do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delmir da Costa Felipe
Presidente em Exercício